



SOCIEDADE GUAIRENSE DE BENEFICÊNCIA  
Reconhecida de Utilidade Pública Municipal pelo Decreto nº 852 de 17/12/1970  
Reconhecida de Utilidade Pública Estadual pelo Decreto n.º 5565 de 29/01/1975  
Reconhecimento de Utilidade Pública Federal pelo Decreto de 16/09/1993 D.O.U.  
de 17/09/1993  
CNPJ: 48.344.071/0001-38  
Avenida 19, 1000 – Centro | Guaira-SP | CEP: 14.790-000  
Tel. (17) 3330-4500 | e-mail: [oficial@sogube.org.br](mailto:oficial@sogube.org.br)

21  
EAL

Ofício n. 63/2018


Assunto: Manifestação de Interesse Social; Minuta do Termo de Referência e Plano Descritivo de Trabalho;

Ilmo Sr:

A Sociedade Guairense de Beneficência – SOGUBE vem por meio deste encaminhar manifestação de interesse social, conforme Lei Federal n. 13.019/2014, com minuta do Termo de Referência e Plano Descritivo de Trabalho: Núcleo de Qualificação Profissional, para atender 400 adolescentes com cursos livres de qualificação em competências de conhecimentos, habilidades e atualização para o mercado de trabalho, considerando a importância deste serviço para o município.

Consta em anexo Minuta do Termo de Referência e o Plano de Trabalho e orçamentos referente as despesas para a execução da proposta.

Guaira-SP, 30 de maio de 2018.



Rafael Albuquerque Braghioli  
Gerente Executivo.

SERGIO SUZUKI  
DIRETORIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO

## DIAGNÓSTICO DA REALIDADE

Segundo a Organização Internacional do Trabalho (OIT) o desemprego entre os jovens continua aumentando. E em 2013, 74,5 milhões de pessoas entre 15 e 24 anos estavam sem trabalho - quase 1 milhão a mais do que no ano anterior. Isso representa uma taxa de desemprego juvenil de 13,1%, mais do que o dobro da taxa de desemprego geral de 6% no mundo.

No Brasil, 18,4% das pessoas até 29 anos não trabalham ou estudam, segundo a OIT. Entre os homens o índice chega a 12,1%. Em relação às mulheres, a taxa alcança 21,1%. O percentual aumenta para 28,2% entre as mulheres afro descendentes.

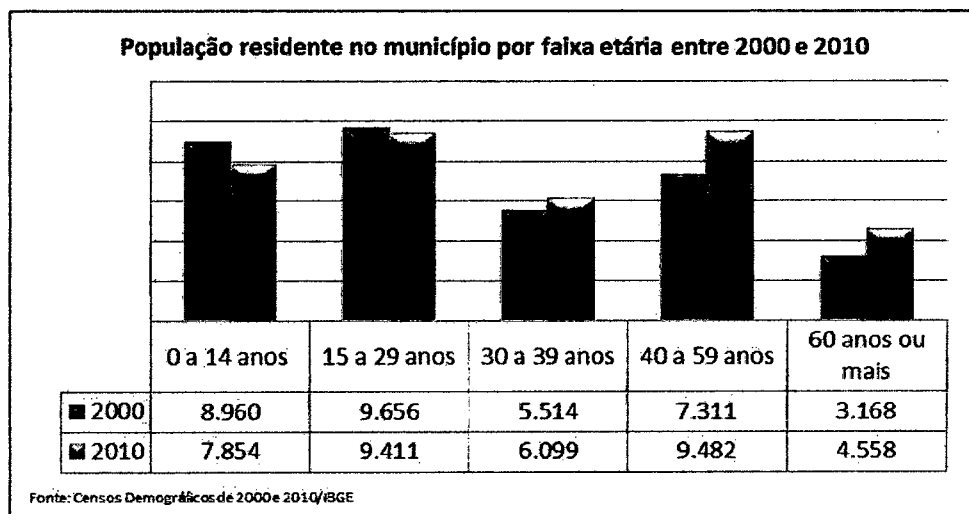
Segundo o IBGE, enquanto 19% dos jovens de 15 a 29 anos não trabalham nem estudam, 45,2% somente trabalham, 13,6% trabalham e estudam e 21,6% estudam apenas.

Os jovens sofrem com as necessidades de oportunidades de trabalho, reflexo de fatores econômicos e sociais, mas também há desânimo por parte dos jovens em encontrar oportunidades de trabalho com baixa remuneração, assim preferem ficar desempregados até que novas possibilidades apareçam. A falta do acesso a oportunidades de trabalho digno gera frustração e desânimo entre os jovens.

Além desses agravantes pode-se destacar problemas sociais como mortes violentas, suicídios, violência doméstica e/ou sexual e o uso de substâncias psicoativas entre os jovens, o que também motiva situações de evasão escolar, situação de rua, fatores esses que impossibilitam ao jovem o acesso a bens e serviços, como a sua própria cidadania.

Dessa forma, embasados na realidade do jovem, provocamos o questionamento sobre a importância de serviços que valorizem a qualificação do jovem assegurando promoção da formação político-cidadão, desenvolvendo e/ou resgatando e/ou fortalecendo o protagonismo através da reflexão crítica permanente como condição de crescimento pessoal e construção da autonomia, para o convívio social.

No panorama municipal, destaca-se que a população residente no município na faixa etária de 15 a 59 anos exibiu crescimento populacional (em média 1,06% ao ano), passando de 22.481 habitantes em 2000 para 24.992 em 2010. Em 2010, este grupo representava 66,8% da população do município. (MDS, 2017)



De acordo com o Censo de 2010 no município há a seguinte distribuição de adolescentes:

Distribuição dos adolescentes	Masculino	Feminino
-------------------------------	-----------	----------

15 anos	267	276
16 anos	224	277
17 anos	278	265
18 anos	296	256

Os jovens representam para um País uma grande oportunidade de transformação nas relações, nas atitudes, na educação, na cultura, na vida e nas dinâmicas sociais, muitas vezes o preconceito faz com que esse grupo populacional seja visto como problema, criando barreiras para o desenvolvimento pleno e de seu potencial. Tratar de políticas públicas para a juventude passa por um olhar atento às suas necessidades, aos seus sonhos, as iniciativas e anseios, em meio à grande desigualdade social que enfrentam, para isso é necessário promover parcerias não só entre diferentes secretarias e departamentos na área pública, mas também entre os diversos grupos e organizações presentes no município. O investimento social do poder público e sociedade civil deveriam ser mais abrangentes, investir no potencial do jovem na garantia de um futuro mais promissor em seu desenvolvimento integral, preparados para a vida e para o trabalho.

### TERMO DE REFERÊNCIA

#### REFERENCIADO A DIRETORIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

**NOME DA PROPOSTA:** Núcleo de Qualificação Profissional - NQP

**OBJETO DO PROJETO:** Desenvolver cursos livres de qualificação em competências de conhecimentos, habilidades e atualização para o mercado de trabalho.

IDENTIFICAÇÃO DO PROCESSO	
<b>CHAMAMENTO PÚBLICO N.</b>	
<b>OBJETO</b>	Ajuste através do Termo de Fomento para execução do Núcleo de Qualificação Profissional a ser cofinanciado no exercício de 2018/2019 executado no município De Guaira-sp.

ORIGEM DA SOLICITAÇÃO	
<b>ORGÃO:</b>	Diretoria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo

**VIGÊNCIA:** 12 de setembro de 2018 a 11 de agosto de 2019.

#### DESCRIÇÃO DO SERVIÇO:

Oferta de atividades de qualificação do adolescente e jovens, promovendo o desenvolvimento de suas potencialidades, habilidades pessoal e profissional, trabalho em equipe, relações interpessoais voltadas ao autoconhecimento, autonomia da auto empregabilidade, possibilitando experimentações quanto ao ser, conviver, aprender, fazer e participar de uma forma protagônica, com incentivo e integração do currículo escolar, de forma inovadora, educativa e transformadora, pretendendo modificar as relações jovem-escola. Através de conteúdos teóricos e aulas explicativas, textos

5  
BR

impressos, atividades de interação, dinâmicas ação-reflexão-ação, vídeos, debates e roda de conversa, valorizando a visão crítica do jovem.

### **ETAPA 1 – INSCRIÇÃO E ORGANIZAÇÃO**

- Inscrição dos adolescentes no projeto, preenchimento da ficha cadastral, cópia do RG, CPF, comprovante de endereço, encaminhamento da rede escolar.

### **ETAPA 2 – EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES**

O projeto será dividido de acordo com as turmas das escolas estaduais com divisão de turmas, horários, e quantidade de vagas:

### **CONTEÚDOS MÍNIMOS EXIGIDOS EM CADA MÓDULO:**

#### **NUCLEO I - INICIAÇÃO**

##### **1 – MÓDULO INICIAL**

Integração  
Identidade

##### **2 – MÓDULO RELAÇÕES HUMANAS I.**

Trabalho em equipe  
Liderança  
Motivação  
Respeito as diferenças.

##### **3 – MÓDULO SAÚDE**

Prevenção DSTs, Transtorno pós uso de substâncias psicoativas, Abuso e Exploração Sexual (sugestão)  
Alimentação Saudável.  
Saúde no trabalho

##### **4 – MÓDULO CIDADANIA**

Ética e Cidadania – ECA, políticas públicas para jovens, ser cidadão.  
Educação para o trânsito.

##### **5 – MÓDULO PLANEJAMENTO PESSOAL**

Planejamento financeiro  
Projeto de vida.

##### **6 - INFORMÁTICA BÁSICA:**

Word: formatação de textos, impressão  
Excel – conceitos básicos e planilhas  
Internet – criação da conta de e-mail profissional

#### **NUCLEO II - INTERMEDIÁRIO**

##### **1 – MÓDULO MERCADO DE TRABALHO**

Relações interpessoais  
Apresentação pessoal

6  
92

Ética profissional  
Currículo e carta de apresentação pessoal

**2 – MÓDULO TÉCNICAS DE COMUNICAÇÃO:**

Introdução Comunicação  
Valores  
Redação  
Postura no trabalho  
Atendimento ao cliente

**3 - EMPREENDEDORISMO**

Empreendedorismo na prática  
Consumidor e fornecedor  
Ações de marketing  
Formação de preço  
Plano de negócios

**4 – MÓDULO ARTE E CULTURA**

Sugestão: Musicalização, Artesanato, Teatro e Cultura da Paz

**NUCLEO III - AVANÇADO**

**1 – MÓDULO SEGURANÇA NO TRABALHO**

CLT: Princípios da Regulamentação dos direitos e deveres do trabalhador.  
Conceito de Acidentes de Trabalho e doença ocupacional  
Princípios e medidas de Prevenção e Proteção

**2 – MÓDULO ORIENTAÇÕES ADMINISTRATIVAS:**

Noções básicas de habilidades – aprendendo manuseios de equipamentos de escritório, furador, grampeador, copiadora, máquina de calcular, computadores, pastas de arquivo, digitalização entre outros.  
Tipos de correspondências (circular, requerimento, declaração, ofício, carta, arquivos e técnicas de arquivamento)  
Documentos administrativos recibo, promissória, cheque, notas fiscais e outros.  
Informações gerais sobre direitos e regulamentações trabalhistas: Folha de pagamento, férias, 13º, rescisão, noções básicas sobre direito do trabalho.

**3 – MÓDULO GESTÃO DE CARREIRA**

Introdução Empregabilidade  
Habilidades e Competências  
Orientação Profissional

**4 – MÓDULO ARTE E CULTURA II**

Sugestão: Musicalização, Artesanato, Teatro e Cultura da Paz

**ABRANGÊNCIA**

Municipal: Guaira - SP

<b>META</b>	<b>PISO</b>
400 adolescentes – anual E 200 por semestre	<b>RS</b>

7  
BR

<b>PUBLICO ALVO</b>
Adolescentes de 15 a 17 anos de ambos os sexos Escolaridade mínima 9º ano do Ensino Fundamental Encaminhados pela rede socioassistencial Ser estudante da escola pública ou bolsista em Escola Particular Documentação Necessária (apresentação de cópia RG, CPF, comprovante de endereço, Declaração Escolar original).

<b>OBJETIVO GERAL</b>
Ofertar cursos de qualificação profissional para o mercado de trabalho e orientação para autonomia da auto empregabilidade.

<b>OBJETIVO ESPECÍFICOS</b>
<ul style="list-style-type: none"> <li>- Desenvolver parceria com as escolas estaduais na integração dos cursos de qualificação profissional.</li> <li>- Proporcionar atendimento, orientação individual ou grupal, encontros, palestras com os adolescentes e famílias com intervenção através da equipe do projeto.</li> <li>- Ampliar conhecimentos e habilidades específicas para o mercado de trabalho.</li> </ul>

<b>PROVISÕES</b>
Sala (s) de atendimento individualizado, sala (s) de atividades coletivas e instalações sanitárias, com adequada iluminação, ventilação, conservação, privacidade, salubridade, limpeza e acessibilidade em todos seus ambientes de acordo com as normas da ABNT. O ambiente físico ainda poderá possuir outras características de acordo com a regulação específica do projeto.

<b>RECURSOS HUMANOS</b>	
<b>EQUIPE DO PROJETO</b>	Coordenador Administrativo – carga horária de 20 horas – formação superior
	Coordenador Financeiro – carga horária de 20 horas – formação técnica ou ensino médio
	Coordenador Projetos Sociais – carga horária de 40 horas – formação superior em pedagogia.
	Recepcionista – carga horária de 20 horas – formação ensino médio
	Auxiliar Escritório – carga horária de 20 horas – ensino médio
	Educador 1 – carga horária de 20 horas – formação em superior/técnico/e ou ensino médio com conhecimentos específicos de qualificação profissional.
Educador 2 – carga horária de 20 horas - formação em superior/técnico/e ou ensino médio com conhecimentos específicos de qualificação profissional.	

<b>CONHECIMENTO, EXPERIÊNCIA E HABILIDADE DA EQUIPE DO PROJETO:</b>
Devem demonstrar capacidade técnica, administrativa e operacional para o desenvolvimento das

8  
GR

atividades previstas, bem como para cumprir as metas estabelecidas no Plano de Trabalho. Conhecimento desejável, experiência de trabalho em equipe interdisciplinar e trabalho em rede; Experiência com práticas pedagógicas na qualificação profissional de adolescentes.

#### **RECURSOS MATERIAIS:**

- Salas dotadas de mobiliários compatíveis com o atendimento proposto e com a faixa etária de cada aluno (mesa, cadeiras, carteiras, armários, estante, bancos, computador, entre outros).
- Fica sob responsabilidade da OSC providenciar e fornecer os materiais permanentes necessários para o desenvolvimento e execução do Serviço em sua Unidade.

#### **AMBIENTE FÍSICO:**

- O serviço exige um espaço acessível, amplo, versátil e de fácil localização, com placa de identificação visível a população.
- Espaços com iluminação, ventilação, privacidade, salubridade e higiene adequados, além de bom estado de conservação dos ambientes.
- Salas apropriadas para a realização das atividades, sanitários adaptados com separação de uso (feminino e masculino).
- Todos os ambientes devem ser adequados ao atendimento considerando a acessibilidade de todos os atendidos e profissionais.
- O imóvel onde funcionará o serviço poderá ser locado, cedido e/ou de propriedade da Organização da Sociedade Civil.

#### **Uniforme:**

O uniforme ficará sob responsabilidade do projeto sendo utilizando em todas as turmas como identificação.

#### **Alimentação:**

Os adolescentes que participam das atividades na entidade receberão lanche.  
Os adolescentes que participam das atividades na escola não receberão lanche do projeto porque a escola fornece a merenda escolar.

#### **TRABALHO ESSENCIAL DO SERVIÇO**

Inscrição dos participantes no projeto;  
Orientação e encaminhamento quando necessário pela equipe técnica;  
Grupo de convívio, Informação, comunicação e defesa de direitos;  
Elaboração de relatórios e/ou prontuários  
Mobilização para a cidadania  
Fortalecimento da rede de atendimento ao adolescente.

#### **IMPACTO SOCIAL ESPERADO**

Metas quantitativas:

- Número de adolescentes inscritos no projeto – 100% preenchimento das vagas;
- Taxa de frequência mensal – 75% nos módulos de qualificação profissional;
- Média de 200 adolescentes inseridos nas turmas do projeto por semestre;

Metas qualitativas:

- Interação Escola e Instituição;
- Melhorar frequência e participação escolar;
- Jovens preparados para o mundo do trabalho;
- Desenvolvimento de habilidades e conhecimentos sobre o mercado de trabalho e suas competências.
- Integração dos participantes em atividades complementares ao escolares.

### **FORMAS DE ACESSO**

**ESCOLA** – Matriculados e frequentes na Escola Estadual Enoch Garcia Leal nos turnos matutino e noturno das séries do 9º Ano do Ensino Fundamental 2 e do 1º e 2º Ensino Médio

**ENTIDADE** – espaço da entidade - Matriculados e frequentes na Escola Estadual Dalva Léllis do Prado no turno da manhã preferencialmente do 1º Ensino Médio, encaminhados pela rede socioassistencial e demanda espontânea na entidade.

### **PERÍODO DE FUNCIONAMENTO E CARGA HORÁRIA**

Acompanhando o calendário escolar, em dias úteis. Em turnos diários de 01 até 02 horas de acordo com cada turma.

#### **DIVISÃO DAS TURMAS: 1º SEMESTRE**

##### **NUCLEO I – INICIAÇÃO**

- Adolescentes do 9º Ano Ensino Fundamental da Escola Enoch Garcia Leal – 14h00 as 16h00 — 2 turmas de 20 adolescentes - duas vezes na semana de duas horas – no espaço da Escola.

##### **NUCLEO II – INTERMEDIÁRIO**

- Adolescentes do 1º Ensino Médio da Escola Enoch Garcia Leal – 1 aula de 50 minutos no período da manhã – 02 turmas de 20 adolescentes – duas vezes na semana.

- 1º Ensino Médio da Escola Enoch Garcia Leal – adolescentes do 1º Ensino Médio da Escola Enoch Garcia Leal – 1 aula de 50 minutos no período noturno – 01 turma de 20 adolescentes – duas vezes na semana.

- Adolescentes do 1º Ensino Médio de outras escolas estaduais – 14h00 as 16h00 – 02 turmas de 20 adolescentes – duas vezes na semana na entidade.

##### **NUCLEO III – AVANÇADO**

- Adolescentes do 2º Ensino Médio da Escola Enoch Garcia Leal – 1 aula de 50 minutos no período matutino – 01 turma de 20 adolescentes – duas vezes na semana – no espaço da Escola.

- Adolescentes do 2º Ensino Médio da Escola Enoch Garcia Leal – 1 aula de 50 minutos no período noturno – 02 turmas de 20 adolescentes – duas vezes na semana – no espaço da Escola.

#### **2º SEMESTRE**

##### **NUCLEO I – INICIAÇÃO**

- Adolescentes do 9º Ano Ensino Fundamental da Escola Enoch Garcia Leal – 14h00 as 16h00 —



10  
JGA

2 turmas de 20 adolescentes - duas vezes na semana de duas horas – no espaço da Escola.

### **NUCLEO II – INTERMEDIÁRIO**

– Adolescentes do 1º Ensino Médio da Escola Enoch Garcia Leal – 1 aula de 50 minutos no período da manhã – 02 turmas de 20 adolescentes – duas vezes na semana.

- 1º Ensino Médio da Escola Enoch Garcia Leal – adolescentes do 1º Ensino Médio da Escola Enoch Garcia Leal – 1 aula de 50 minutos no período noturno – 01 turma de 20 adolescentes – duas vezes na semana.

- Adolescentes do 1º Ensino Médio de outras escolas estaduais – 14h00 as 16h00 – 02 turmas de 20 adolescentes – duas vezes na semana na entidade.

### **NUCLEO III – AVANÇADO**

- Adolescentes do 2º Ensino Médio da Escola Enoch Garcia Leal – 1 aula de 50 minutos no período matutino – 01 turma de 20 adolescentes – duas vezes na semana – no espaço da Escola.

- Adolescentes do 2º Ensino Médio da Escola Enoch Garcia Leal – 1 aula de 50 minutos no período noturno – 02 turmas de 20 adolescentes – duas vezes na semana – no espaço da Escola.

<b>ESCOLA</b>		
<b>Turno da Manhã</b>	<b>Turno da Tarde</b>	<b>Turno da Noite</b>
Nº. de alunos: 60	Nº. de alunos: 40	Nº. de alunos: 60 horas
Faixa Etária: 15 a 16 anos	Faixa Etária: 15 anos	Faixa Etária: 15 a 16 anos
Horário de Entrada: 50 minutos Encerramento da Atividade: Obs. Será de acordo com o calendário curricular da escola	Horário de Entrada: 14h00 Encerramento da Atividade: 16h00	Horário de Entrada: 50 minutos Encerramento da Atividade: Obs. Será de acordo com o calendário curricular da escola

<b>ENTIDADE</b>		
<b>Turno da Manhã</b>	<b>Turno da Tarde</b>	<b>Turno da Noite</b>
Nº. de alunos:	Nº. de alunos: 40	Nº. de alunos:
Faixa Etária:	Faixa Etária: 15 a 16 anos	Faixa Etária:
Horário de Entrada: Encerramento da Atividade:	Horário de Entrada: 14h00 Encerramento da Atividade: 16h00	Horário de Entrada: Encerramento da Atividade: da Atividade:

Observação: Poderá ocorrer flexibilidade no horário e espaço de acordo com a demanda dos participantes.

### **ARTICULAÇÃO COM A REDE**

-Anuência e compromisso com a Escola Estadual Enoch Garcia Leal; cessão de espaço, parceria na execução do conteúdo e encaminhamento/liberação dos alunos conforme concordância do adolescente participante

- Articulação institucional com a Escola Estadual Dalva Lélis do Prado: encaminhamento e acompanhamento dos adolescentes daquela unidade escolar, bem como acompanhamento da frequência e participação no projeto;

- Articulação com a rede socioassistencial público e privado para referência e contra referência.

- Participação em Seminários, Fóruns, Conferências municipais ou lúdicas, e outros que envolve o

desenvolvimento de crianças e adolescentes no SGDCA.

### CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DAS PROPOSTAS

1. Da proposta Técnica (Plano de Trabalho e Planilha Orçamentária- Anexo ...). Serão consideradas credenciadas e habilitadas na análise da Proposta Técnica as OSCS que obtiverem pontuação final igual ou superior a .....(.....) pontos desde que pontue todos os descritores abaixo definidos:

CRITÉRIOS	PONTUAÇÃO MAXIMA
1º CRITÉRIO: DO PROJETO Descritores: 1.1 - Qualidade da proposta técnica 1.2 - Atividades Proposta 1.3 - Valor da Proposta	28 pontos
2º CRITÉRIO: QUALIFICAÇÃO DA ESTRUTURA DA OSC Descritores: 2.1 - Quadro profissional apresentado pela entidade 2.2 - Experiências da entidade	22 pontos
SOMA	50 pontos

#### QUADRO A - 1º - CRITÉRIO DE AVALIAÇÃO - PROJETO

	DETALHAMENTO DOS DESCRITORES	DISTRIBUIÇÃO DE PONTOS				PONTUAÇÃO MAXIMA
		Ausente	Parcialmente suficiente	Suficiente	Atende plenamente	
1.1	Qualidade da Proposta					
a)	Proposta técnica de trabalho coerente com a política traçada e apresentada neste edital;	0	1	3	4	8 PONTOS
b)	Objetivos explicitados de forma clara e bem definidos	0	1	3	4	
1.2	Atividades propostas					
a)	Propostas para oferta de oficinas, demonstrando a diversidade e aplicabilidade das mesmas;	0	1	3	4	16 PONTOS
b)	Coerência entre as ações da proposta e os custos apresentados	0	1	3	4	

12

c)	Contribuições das atividades ofertadas objeto deste Edital para a qualificação dos adolescentes.	0	1	3	4	
d)	Apresentação de plano de realização contendo no mínimo 2 eventos interno alinhados a política de desenvolvimento do adolescente	0	1	3	4	
1.3	Valor da Proposta	Ausente	Parcialmente suficiente	Suficiente	Atende plenamente	
a)	Prioridades na distribuição dos recursos nas rubricas estabelecidas no modelo de planilha descritiva de cursos	0	1	3	4	<b>4 PONTOS</b>
<b>SOMA</b>						<b>28 PONTOS</b>

## 2º. CRITÉRIO DE AVALIAÇÃO – QUALIFICAÇÃO DA ESTRUTURA DA OSC

	DETALHAMENTO DOS DESCRITORES	DISTRIBUIÇÃO DE PONTOS				PONTUAÇÃO MÁXIMA
		Ausente	Parcialmente suficiente	Suficiente	Atende plenamente	
2.1	Capacidade	Ausente	Parcialmente suficiente	Suficiente	Atende plenamente	
a)	Quantificação e qualificação do corpo técnico que desenvolverá as oficinas	0	3	8	14	<b>14 PONTOS</b>
2.2	Tempo de Experiência	Ausente	Parcialmente suficiente	Suficiente	Atende plenamente	
b)	Experiência comprovada da entidade em execução de projetos com foco em ações direcionadas à qualificação profissional de adolescentes	0	3	5	8	<b>8 PONTOS</b>
<b>Soma Total:</b>						<b>22 PONTOS</b>
<b>SOMA GERAL DOS CRITÉRIOS:</b>						<b>50 PONTOS</b>

**Das considerações acerca dos critérios de avaliação:**


É quesito eliminatório o atendimento estrito às regras definidas neste edital para a apresentação das propostas. O Plano de Trabalho (Anexo ....) e o Plano de Aplicação de Recursos (Anexo .... deve ser elaborado segundo modelo disponibilizado.

<b>DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA</b>	
<b>UNIDADE:</b>	<b>FICHAS:</b>

<b>ESTIMATIVA DE CUSTO</b>
R\$

**REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS:**

- Lei 13.019/2014 de 31/07/2014, alterado pela Lei 13.204/2015 de 14/12/2015.
- Lei Federal n. 8.069/1990 Estatuto da Criança e do Adolescente - ECA
- Consolidação das Leis do Trabalho - CLT
- Decreto nº. 5.154 de 23 de julho de 2004, incluído o decreto n. 8.268, de 2014
- Decreto Presidencial n. 5.5154, de 23 de julho de 2004.
- Lei n. 9394/96
- Deliberação CEE 14/97 (indicação CEE 14/97)



Rafael Albuquerque Braghini  
Gerente Executivo  
CPF: 277.718.018-83  
Sociedade Guairense de Beneficencia - SOGUBE



# SOGUBE - SOCIEDADE GUAIRENSE DE BENEFICÊNCIA

Reconhecida de Utilidade Pública Municipal pelo Decreto nº 852 de 17/12/1970

Reconhecida de Utilidade Pública Estadual pelo Decreto n.º 5565 de 29/01/1975

Reconhecimento de Utilidade Pública Federal pelo Decreto de 16/09/1993 D.O.U. de 17/09/1993

C.N.P.J. M.F. - 48.344.071/0001-38

Avenida 19 n.º 1000 - Fonefax (0\*\*17) 3330-4500 - CEP 14.790-000 - GUAÍRA - Estado de São Paulo

ong.sogube@hotmail.com

14  
82

## MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA  
PROTOCOLO  
PROCESSO N.º 46.25/2018  
DATA DO REGISTRO 27/04/18  
DEPARTAMENTO DE PROTOCOLO

*Rafael*

### REQUERIMENTO

À Prefeitura do Município de Guairá/SP  
**Senhor José Eduardo Coscrato Lelis**

Na forma prevista no art. 19 da Lei 13.019 de 31 de julho de 2014, a Sociedade Guairense de Beneficência, pessoa jurídica de direito privada sem fins econômicos, inscrita no Cadastro Nacional das Pessoas Jurídica nº 48.344.071/0001-38, domiciliado nesta cidade, na Avenida 19, 1000, Bairro Centro, neste ato representado pelo Gerente Executivo, **Sr. Rafael Albuquerque Braghiroli**, brasileiro, administrador de empresas, portador da cédula de identidade RG 27.486.375-3 e inscrito no CPF nº. 277.718.018-03, manifesta interesse em propor procedimento de manifestação de interesse social, para o desenvolvimento do objeto descrito abaixo:

<b>1</b>	<b>IDENTIFICAÇÃO DO PROJETO</b>
<b>A</b>	<b>NOME DO PROJETO:</b> Núcleo de Qualificação do Adolescente
<b>B</b>	<b>OBJETO DO PROJETO:</b> Oferecer cursos livres de qualificação profissional para adolescentes, com objetivo de desenvolver potencialidades e competências com conhecimentos atualizados para o mercado de trabalho.

<b>2</b>	<b>ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL PROPONENTE DO PROJETO</b>
	Nome: Sociedade Guairense de Beneficência
	CNPJ nº: 48.344.071/0001-38
	Registro no CMDCA nº: 001      Validade do Registro: 28/01/2020
	Endereço: Avenida 19      Nº: 1000      Complemento:
	Bairro: Centro      Cidade: Guairá      Estado: São Paulo
	CEP: 14790-000      Telefone: 17-33304500      E-mail: ong.sogube@hotmail.com
	Nome Responsável Legal: Rafael Albuquerque Braghiroli
	Telefone: 17-3331-6132      E-mail: rafael.braghiroli@iorm.org.br
<b>A</b>	<b>Objetivo Geral:</b> Oferecer aos adolescentes matriculados na rede estadual de ensino, núcleos de qualificação profissional com conteúdos que contribua no desenvolvimento de potencialidades e competências com conhecimentos atualizados para o mercado de trabalho.

*Rafael Albuquerque Braghiroli*



# **SOGUBE - SOCIEDADE GUAIRENSE DE BENEFICÊNCIA**

Reconhecida de Utilidade Pública Municipal pelo Decreto n.º 852 de 17/12/1970

Reconhecida de Utilidade Pública Estadual pelo Decreto n.º 5565 de 29/01/1975

Reconhecimento de Utilidade Pública Federal pelo Decreto de 16/09/1993 D.O.U. de 17/09/1993

C.N.P.J. M.F. - 48.344.071/0001-38

Avenida 19 n.º 1000 - Fonefax (0\*\*17) 3330-4500 - CEP 14.790-000 - GUAÍRA - Estado de São Paulo

[ong.sogube@hotmail.com](mailto:ong.sogube@hotmail.com)

15  
REN

### **3 – INDICAÇÃO DO INTERESSE PÚBLICO ENVOLVIDO:**

A proposta atenderá adolescentes na faixa etária compreendida entre 15 a 17 anos, sem discriminação de gênero, oferecendo cursos de qualificação profissional durante 12 (doze) meses com os seguintes objetivos:

- Oportunizar aos adolescentes informações e conhecimento que contribua na sua qualificação pessoal e profissional, atualizado ao mercado de trabalho e sua empregabilidade;
- Desenvolver tecnologias e vivências para o trabalho em equipe, promovendo as relações intra e interpessoais.
- Atender 400 (quatrocentos) adolescentes em cursos de qualificação profissional, articulado e integrado com as escolas estaduais do município e rede de serviços e atendimento ao público alvo.

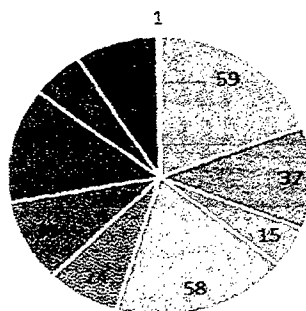
### **4 – DIAGNÓSTICO DA REALIDADE QUE SE QUER MODIFICAR E APRIMORAR.**

A Sociedade Guairense de Beneficência há 54 anos, vem prestando serviço de expressiva responsabilidade social voltado para criança e adolescente do município. Os beneficiários de seus serviços atuais são filhos de gerações anteriores, demonstrando a credibilidade das famílias e a importância na vida de cada cidadão que passou pela instituição. Segundo avaliação da equipe técnica do serviço referente 2017; 90% dos adolescentes que procuraram o serviço relataram que estavam buscando oportunidades de qualificação e inserção no mercado de trabalho, com média de 350 adolescentes que solicitaram vagas num único ano.

De acordo com os dados do IBGE, o município de Guaira possui uma estimativa de 40.287 habitantes, sendo a faixa etária de adolescentes e jovens de 15 a 19 anos; 1.454 sexo masculino e 1.417 sexo feminino e de 20 a 24 anos 1.611 sexo masculino e 1.554 sexo feminino.

Para o interesse dos adolescentes, o serviço fez uma pesquisa em janeiro de 2018 com os adolescentes entre 15 e 17 anos nas Escolas Estaduais do município, no Enoch Garcia Leal 150 entrevistados relataram a escassez de evento no município para jovem, precisam de interação para sair das drogas, melhoria na saúde pública, mais esportes, melhorar as escolas públicas, segurança pública, oportunidade de trabalho, projetos sociais para incentivar jovens no trabalho e estudo, oficina de aprendizagem, programas educativos, cursos para vestibular/ENEM, faculdade no município, nutricionista nas escolas, veículo de comunicação para o jovem, cursos de qualificação profissional, 15% citaram que é o mais importante é ter um emprego que o faça feliz, 5% sustentar sua família e 80% querem formar e ter profissão, pontuaram os cursos de interesse como:

ESCOLA ENOCH GARCIA LEAL



- ▣ Auxiliar Escritório
- ▣ Departamento Pessoal
- ▣ Marketing
- ▣ Informática
- ▣ Empreendedorismo
- ▣ Atendimento Cliente
- ▣ mercado trabalho
- ▣ Gestão de Pessoas
- ▣ Vendas
- ▣ mecânico



# SOGUBE - SOCIEDADE GUAIRENSE DE BENEFICÊNCIA

Reconhecida de Utilidade Pública Municipal pelo Decreto n.º 852 de 17/12/1970

Reconhecida de Utilidade Pública Estadual pelo Decreto n.º 5565 de 29/01/1975

Reconhecimento de Utilidade Pública Federal pelo Decreto de 16/09/1993 D.O.U. de 17/09/1993

C.N.P.J. M.F. - 48.344.071/0001-38

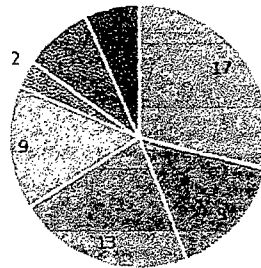
Avenida 19 n.º 1000 - Fonefax (0\*\*17) 3330-4500 - CEP 14.790-000 - GUAÍRA - Estado de São Paulo

[ong\\_sogube@hotmail.com](mailto:ong_sogube@hotmail.com)

16  
[Handwritten signature]

A Escola Estadual Zezinho Portugal total de 29 entrevistados relataram que precisa mais espaço para a população jovem, Faculdade, mais cursos de qualificação, oportunidade de trabalho para os jovens, incentivo ao estudo, melhorar a saúde pública, melhorar o número de professores na escola, mais projetos sociais, atividades para os jovens afastar das drogas, pontuaram sobre os cursos Qualificação profissional:

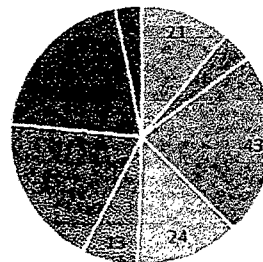
## ESCOLA ZEZINHO PORTUGAL



- Auxiliar Escritório
- Departamento Pessoal
- Informática
- Mercado de Trabalho
- Empreendedorismo
- Atendimento ao cliente
- Vendas

E na Escola Estadual Dalva Lelis foram entrevistado total de 96 adolescentes relataram que deveriam melhorar o atendimento no hospital, ter a UPA, segurança pública e policiamento nas ruas, sinalização nas ruas, melhorar o esporte, empregos para os jovens, remédio no posto de saúde, lugares de diversão para os jovens, melhorar a pavimentação, melhorar educação nas escolas, no esporte valorizar o tênis de mesa, Escola da família na Escola Dalva, mais escolas para Guaira, iluminação na lagoa, melhorar as quadras esportivas, melhorar o centro comunitário dos bairros, e para eles formar e ter uma profissão 90% é importante e ter um emprego que faça feliz 10%, pontuaram interesse em cursos de qualificação:

## Escola Estadual Dalva Lellis Garcia do Prado



- Departamento Pessoal
- Marketing
- Informática
- Vendas
- Empreendedorismo
- Atendimento ao cliente
- Mercado de trabalho
- Gestão de Pessoas

No geral citaram que gostariam de ter atividades fora do horário escolar como inglês, dança, judô, estudar, futebol, basquete, vôlei, tênis de mesa, skate, teatro, lazer, musica, e por fim atividades complementares que foram pontuadas por todos os jovens entrevistados como palestras e roda de

[Handwritten signature]



# SOGUBE - SOCIEDADE GUAIRENSE DE BENEFICÊNCIA

Reconhecida de Utilidade Pública Municipal pelo Decreto n° 852 de 17/12/1970

Reconhecida de Utilidade Pública Estadual pelo Decreto n.º 5565 de 29/01/1975

Reconhecimento de Utilidade Pública Federal pelo Decreto de 16/09/1993 D.O.U. de 17/09/1993

C.N.P.J. M.F. - 48.344.071/0001- 38

Avenida 19 n.º 1000 - Fonefax (0\*\*17) 3330-4500 - CEP 14.790-000 - GUAÍRA - Estado de São Paulo

[ong.sogube@hotmail.com](mailto:ong.sogube@hotmail.com)

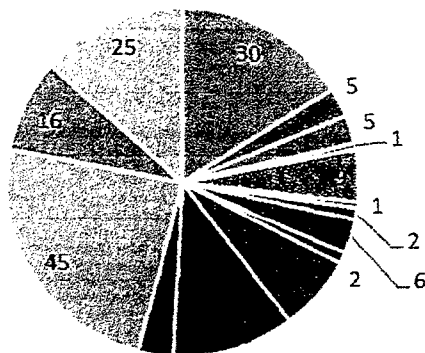
17  
[Handwritten signature]

conversa com os temas Educação para o Transito, Participação cidadã, drogadição, sexualidade, abuso e exploração sexual, erradicação trabalho infantil, adolescente trabalhador, acesso universidade, depressão na adolescência e saúde bucal.

Em conjunto com a Escola Estadual Enoch Garcia Leal foi realizado levantamento de alunos matriculados no ano de 2018 com média de 40 alunos por sala, sendo no período da manhã 7 (sete) salas do 9º ano do Ensino Fundamental com idade entre 14 e 15 anos de idade, 4 (quatro) salas de 1º Ensino Médio, 03 (três) salas de 2º Ensino Médio e 2 (duas) salas de 3º Ensino Médio, no período da tarde são 16 salas entre 6º ano, 7º ano e 8º anos do Ensino Fundamental, no período noturno são 01 (uma) sala de 1º Ensino Médio, 2 (duas) salas de 2º Ensino Médio e 3 (três) salas de 3º Ensino Médio, 7º e 8º do ensino Supletivo, somando 1800 alunos nos três períodos.

O serviço buscou também o levantamento dos números referentes à criança e adolescente em vulnerabilidade e violação de direitos no Conselho Tutelar no exercício de 2017, os números são referentes os meses de janeiro, fevereiro, março, abril, setembro e outubro:

## ATENDIMENTO CONSELHO TUTELAR NO ANO 2017



- ▣ Problemas familiares de comportamento
- ▣ Estupro vulnerável
- ▣ Prostituição pela genitora
- ▣ Pais usuários de drogas
- ▣ gravidez na adolescência
- ▣ negligência
- ▣ comportamento familiar
- ▣ jovens medida socioeducativa
- ▣ Trabalho Infantil
- ▣ Tentativa de suicídio
- ▣ Prostituição por adolescente
- ▣ Pais usuários de álcool
- ▣ drogadição
- ▣ problemas escolares evasão
- ▣ acolhimento/Casa lar

Diante dessas situações de riscos sociais e vulnerabilidade as famílias e adolescentes precisam ser apoiadas pelo Estado, e pela sociedade, assim o conselho encaminha alguns casos adolescentes para integração em Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos e qualificação profissional para a rede de serviços públicos e privados do município.

Investir na formação do adolescente é investir nas transformações das relações, nas atitudes, na educação, na cultura, na vida e nas dinâmicas sociais. Às vezes conceitos pré-estabelecidos, fazem com que esse grupo populacional seja visto como problema, criando barreiras para o desenvolvimento pleno e de seu potencial.

[Handwritten signature]





# **SOGUBE - SOCIEDADE GUAIRENSE DE BENEFICÊNCIA**

*Reconhecida de Utilidade Pública Municipal pelo Decreto nº 852 de 17/12/1970*

*Reconhecida de Utilidade Pública Estadual pelo Decreto n.º 5565 de 29/01/1975*

*Reconhecimento de Utilidade Pública Federal pelo Decreto de 16/09/1993 D.O.U. de 17/09/1993*

C.N.P.J. M.F. - 48.344.071/0001- 38

Avenida 19 n.º 1000 - Fonefax (0\*\*17) 3330-4500 - CEP 14.790-000 - GUAÍRA - Estado de São Paulo

[ong.sogube@hotmail.com](mailto:ong.sogube@hotmail.com)

13  
*[Handwritten signature]*

Investir no adolescente/jovem É SOLUÇÃO, promover políticas públicas para a juventude, passa por um olhar atento às suas demandas, aos seus sonhos, as iniciativas e anseios, em meio à grande desigualdade social que enfrentam para isso é necessário promover parcerias não só entre diferentes políticas e serviços públicos, mas também entre os diversos grupos e organizações presentes no município. O investimento social do poder público e sociedade civil deveria investir no potencial do jovem na garantia de seu desenvolvimento integral, prepará-los para a vida, estudos, exercício da cidadania e para o mercado de trabalho.

O município DEVE investir no adolescente para:

- 1 – Fortalecer os princípios de direitos humanos e enfrentar preconceitos,
- 2 – Promover a participação e fortalecer a democracia,
- 3 – Estimular e desenvolver o pensamento crítico, ao questionamento,
- 4 – Promover soluções criativas para os padrões intergeracionais,
- 5 – Atender o potencial demográfico que a população adolescente representa.
- 6 – Enxergar o adolescente como atores de sua própria história.
- 7 – Preparar para a vida e para o trabalho.

**5 – VIABILIDADE:** A Sociedade Guairense de Beneficência possui 54 anos de relevantes serviços prestados na comunidade; possui equipe técnica profissional para desenvolver as ações, estrutura física adequada e metodologia que acredita no TRANSFORMAR através da Educação, de planos de trabalho adequados a aprendizagem profissional. Conhece as empresas do município e suas necessidades; possui credibilidade junto à família, aos empregadores e a rede de serviços.

Os números levantados junto às escolas estaduais demonstraram que há carência de projetos que atendam as demandas dos adolescentes e famílias. A parceria e anuência da gestão das escolas estaduais que irão encaminhar os alunos cederão espaço físico e articularão junto ao corpo docente e discente, para que o núcleo de qualificação profissional ocorra de forma integral e integrada.

O capital relacional e social adquirido ao longo destes anos, que será potencializado com a execução deste serviço, que se constitui como uma importante intervenção para a PROTEÇÃO SOCIAL, prevenção a situações de violação de direitos do adolescente.



# SOGUBE - SOCIEDADE GUAIRENSE DE BENEFICÊNCIA

Reconhecida de Utilidade Pública Municipal pelo Decreto nº 852 de 17/12/1970

Reconhecida de Utilidade Pública Estadual pelo Decreto n.º 5565 de 29/01/1975

Reconhecimento de Utilidade Pública Federal pelo Decreto de 16/09/1993 D.O.U. de 17/09/1993

C.N.P.J. M.F. - 48.344.071/0001- 38

Avenida 19 n.º 1000 - Fonefax (0\*\*17) 3330-4500 - CEP 14.790-000 - GUAÍRA - Estado de São Paulo

[ong.sogube@hotmail.com](mailto:ong.sogube@hotmail.com)

19

## 6 - QUADRO DE TURMAS

### ENCAMINHADOS DA ESCOLA DALVA E ENCAMINHADO DA REDE - LOCAL SOGUBE

#### EDUCADOR 1

INTERMEDIARIO	TURMA 1 - 1 EM	SEGUNDA/QUARTA	14H00 AS 16H00 100 HORAS	20 ADOLESCENTES 15 ANOS	8 HORAS
AVANÇADO	TURMA 2 - 1 EM	TERÇA/QUINTA	14H00 AS 16H00 100 HORAS	20 ADOLESCENTES 15 ANOS	

### ESCOLA ENOCH - LOCAL ESCOLA

INTERMEDIARIO	TURMA 3 - 1 EM	SEGUNDA/QUARTA	1 HORA/MANHÃ 50 HORAS	20 ADOLESCENTES 15/16 ANOS	6 HORAS
INTERMEDIARIO	TURMA 4 - 1 EM	TERÇA/QUINTA	1 HORA/MANHÃ 50 HORAS	20 ADOLESCENTES 15/16 ANOS	
AVANÇADO	TURMA 5 - 2 EM	TERÇA/QUINTA	1 HORA/MANHÃ 50 HORAS	20 ADOLESCENTES 16/17ANOS	14 HORAS
					20 HORAS
AULA/PLANEJAMENTO					HORAS
TOTAL DE ALUNOS					100

#### EDUCADOR 2

### ESCOLA ENOCH - LOCAL ESCOLA

AVANÇADO	TURMA A - 2 EM	SEGUNDA/QUARTA	1 HORA /NOTURNO	20 ADOLESCENTES 16/17ANOS	6 HORAS
AVANÇADO	TURMA B - 2 EM	TERÇA/QUINTA	1 HORA /NOTURNO	20 ADOLESCENTES 16/17 ANOS	
INTERMEDIARIO	TURMA C - 1 EM	SEGUNDA/QUARTA	1 HORA/NOTURNO	20 ADOLESCENTES 15/16 ANOS	8 HORAS
INICIAÇÃO	TURMA C - 9 ANO	SEGUNDA/QUARTA	14H00 AS 16H00	20 ADOLESCENTES 15 ANOS	
INICIAÇÃO	TURMA D - 9 ANO	TERÇA/QUINTA	14H00 AS 16H00	20 ADOLESCENTES 15 ANOS	
					14 HORAS
AULA/PLANEJAMENTO					HORAS
TOTAL DE ALUNOS					100



# SOGUBE - SOCIEDADE GUAIRENSE DE BENEFICÊNCIA

Reconhecida de Utilidade Pública Municipal pelo Decreto nº 852 de 17/12/1970

Reconhecida de Utilidade Pública Estadual pelo Decreto n.º 5565 de 29/01/1975

Reconhecimento de Utilidade Pública Federal pelo Decreto de 16/09/1993 D.O.U. de 17/09/1993

C.N.P.J. M.F. - 48.344.071/0001-38

Avenida 19 n.º 1000 - Fonefax (0\*\*17) 3330-4500 - CEP 14.790-000 - GUAÍRA - Estado de São Paulo

[ong.sogube@hotmail.com](mailto:ong.sogube@hotmail.com)

20  
BR

## 7 - ESTIMATIVA DE CUSTOS:

Valor da proposta do projeto R\$ 250.000,00 percapta por adolescente mensal R\$ 52,08 por 12 meses.

RECURSOS HUMANOS 5	Sal. N. 2018	C.H/Semana	TOTAL PROPOSTA	FGTS	PIS	TOTAL
Coordenadora Financeira	1.327,87	20	17.705,82	1.416,47	177,06	19.299,34
Auxiliar de Escritório / Prestação de Contas	987,36	20	13.165,46	1.053,24	131,65	14.350,35
Coordenadora Administrativo	3.068,69	20	40.917,95	3.273,44	409,18	44.600,57
Assistente Social	3.573,06	30	47.643,18	3.811,45	476,43	51.931,07
Coordenadora Pedagógica	3.712,92	40	49.508,04	3.960,64	495,08	53.963,76
<b>TOTAL 1</b>						184.145,09
RECURSOS HUMANOS 6		Quant. Horas	Valor Hora/Aula			TOTAL
		1.200	20,00			24.000,00
<b>TOTAL 2</b>						24.000,00
UTILIDADE PÚBLICA						12.000,00
<b>TOTAL 3</b>						12.000,00
UNIFORME						6.000,00
<b>TOTAL 4</b>						6.000,00
MATERIAL DE CONSUMO						6.000,00
<b>TOTAL 5</b>						6.000,00
SERVIÇO DE TERCEIRO						18.724,00
<b>TOTAL 6</b>						18.724,00
<b>TOTAL GERAL</b>						250.869,09

## 8 - BENEFÍCIOS ESPERADOS: Os seguintes benefícios com a execução dessa proposta:

Oportunizará a 400 adolescentes a qualificação profissional com desenvolvimento de competências e habilidades para o mercado de trabalho; Proporcionará aos participantes do projeto tecnologias de informação e comunicação que contribuirá no desenvolvimento de suas habilidades no trabalho em equipe, a capacidade de liderança, proatividade e criatividade; Garantirá seus direitos a profissionalização. Fortalecerá a relação do adolescente com a escola e poderá contribuir no sentido de pertencimento a escola. Promoverá uma maior aproximação entre a escola, as empresas, ao adolescente.

## 9 - DOS PRAZOS DE EXECUÇÃO: de 02 de julho de 2018 a 30 de junho de 2019

Certos da reciprocidade da Administração Municipal, aguardamos análise da viabilidade, colocamos à disposição da oitiva na forma prevista no art. 20 da referida Lei, reiteramos o compromisso de continuar a contribuir no desenvolvimento de projetos e serviços para a população deste município.

Termos em que, Pede Deferimento,

Guaira-SP, 27 de abril de 2018.

Rafael Albuquerque Braghiroli  
Gerente Executivo.



SOCIEDADE GUAIRENSE DE BENEFICÊNCIA  
Reconhecida de Utilidade Pública Municipal pelo Decreto nº 852 de 17/12/1970  
Reconhecida de Utilidade Pública Estadual pelo Decreto n.º 5565 de 29/01/1975  
Reconhecimento de Utilidade Pública Federal pelo Decreto de 16/09/1993 D.O.U. de 17/09/1993  
CNPJ: 48.344.071/0001-38  
Avenida 19, 1000 – Centro | Guaiára-SP | CEP: 14.790-000  
Tel. (17) 3330-4500 | e-mail: [oficial@sogube.org.br](mailto:oficial@sogube.org.br)

21  
[Handwritten signature]

## PLANO DE TRABALHO

### NUCLEO DE QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL

#### RESUMO DA PROPOSTA

#### IDENTIFICAÇÃO

**OSC:** Sociedade Guairense de Beneficência - SOGUBE

**ENDEREÇO:** Avenida 19 n. 1000 – Centro.

**CNPJ:** 48.344.071/0001-38

**TELEFONE:** 17-3330-4500

**EMAIL:** [oficial@sogube.org.br](mailto:oficial@sogube.org.br)

**TÉCNICO RESPONSÁVEL:** Marcia Matsumoto Gonçalves

**GERENTE EXECUTIVO:** Rafael Albuquerque Braghiroli

**SITE/BLOG:** [ongsogube.wixsite.com](http://ongsogube.wixsite.com)

**TIPO DE PARCERIA:** Termo de Fomento

**CONTA BANCÁRIA:** 30500-6

**BANCO:** 01

**AGÊNCIA:** 0478-8

**INSCRIÇÃO NO CMAS:**

009

**VIGÊNCIA:** Indeterminado

**N. INSCRIÇÃO NO CMDCA:**

001

**VIGÊNCIA:** 2020

**PRAZO DE EXECUÇÃO:** 12 meses

**VIGÊNCIA DO PROJETO:** Setembro de 2018 a Agosto de 2019.

**PÚBLICO ALVO:** adolescentes de 15 a 17 anos. ✓

**OBJETO DA PARCERIA:** Desenvolver cursos livres de qualificação em competências de conhecimentos, habilidades e atualização para o mercado de trabalho.

**PROJETO:** Núcleo de Qualificação Profissional - NQP

**META DE ATENDIMENTO MENSAL:** 200 ✓

**META DE ATENDIMENTO ANUAL:** 400 ✓

**VALOR DA PROPOSTA:** R\$ 250.000,00 ✓

#### RESUMO DA PROPOSTA:

O projeto visa atividades de qualificação profissional do adolescente e jovem, promovendo o desenvolvimento de suas potencialidades, habilidades pessoal e profissional, trabalho em equipe, relações interpessoais voltadas ao autoconhecimento, autonomia da auto empregabilidade, possibilitando experimentações quanto ao ser, conviver, aprender, fazer e participar de uma forma protagônica, com incentivo e integração do currículo escolar, de forma inovadora, educativa e transformadora, pretendendo modificar as relações jovem-escola. Através de conteúdos teóricos e aulas explicativas, textos impressos, atividades de interação, dinâmicas ação-reflexão-ação, vídeos, debates e roda de conversa, valorizando a visão crítica do jovem. Os adolescentes participarão

[Handwritten signature]



sogube

SOCIEDADE GUAIRENSE DE BENEFICÊNCIA

Reconhecida de Utilidade Pública Municipal pelo Decreto nº 852 de 17/12/1970

Reconhecida de Utilidade Pública Estadual pelo Decreto n.º 5565 de 29/01/1975

Reconhecimento de Utilidade Pública Federal pelo Decreto de 16/09/1993 D.O.U. de 17/09/1993

CNPJ: 48.344.071/0001-38

Avenida 19, 1000 – Centro | Guaíra-SP | CEP: 14.790-000

Tel. (17) 3330-4500 | e-mail: [oficial@sogube.org.br](mailto:oficial@sogube.org.br)

22  
[Handwritten signature]

divididos em turmas de 20 adolescentes: Núcleo de Iniciação – Módulo Inicial, Módulo Relações Humanas, Módulo Saúde, Módulo Cidadania, Módulo Planejamento Pessoal, Núcleo Intermediário – Módulo Mercado de Trabalho, Módulo Técnicas da Comunicação, Empreendedorismo, Informática Básica e Módulo Arte e Cultura I e o Núcleo Avançado – Módulo Segurança no Trabalho, Módulo Orientações Administrativas, Módulo Gestão de Carreira e Módulo Arte e Cultura II. As atividades serão realizadas parte na Escola e na entidade.

**FUNDO VINCULADO:** Diretoria de Desenvolvimento Econômico e Turismo.

[Handwritten signature]